

DECRETO Nº. 041, DE 09 JULHO DE 2014.

**“DISPÕE A VOLTA NORMAL DO HORÁRIO
DE EXPEDIENTE NOS ORGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sra. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o horário de expediente nos órgãos municipal deste município, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL**